

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 189

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.439, de 18 de setembro de 1.984.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Organento, um crédito adicional de Cr\$ 8.892.700,00 (Oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil e setecentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
03	COORDENADORIA GERAL	
03.04	Saúde Assist. Méd. Sanitária Assist. Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 4.892.700,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 1.500.000,00
04	DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 1.500.000,00
	T O T A L	Cr\$ 8.892.700,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....

T O T A L

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 1.984.

(cont. fls. 02.)ap

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 181

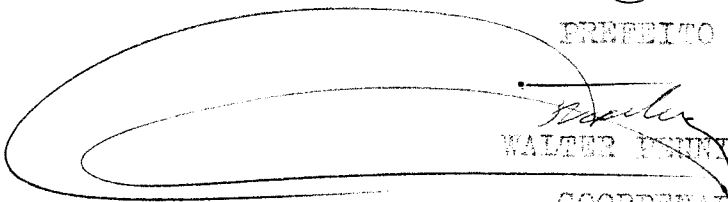
Estado de São Paulo

(272.02.)ep

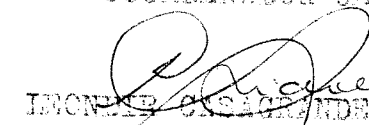
DECRETO Nº 2.439/84


MAÑOEL IGUCHI

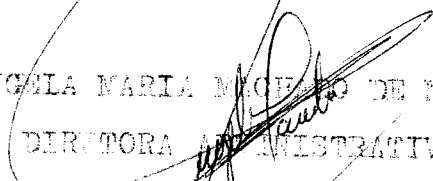
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER BENINCOSA CABANO

COORDENADOR GERAL


IMONEIDE CASAGRANDE XIDIER

DIRETORA DEPTO CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO